



PORTARIA Nº 1543 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 611 de 24 de setembro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 26 de setembro de 2013, seção 2, página 23, considerando o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012 e em conformidade com o constante no processo nº 23408.000659/2013-10,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 20 de agosto 2013, Retribuição por Titulação ao Professor IVAN FURMANN, Siape nº 2045096, lotado no Câmpus Palmas, pela conclusão em 12.08.2013, do Curso de Doutorado em "Direito", emitido pela Universidade Federal do Paraná-UFPR.

Marcelo Rodrigues da Silva